



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

**INDICAÇÃO Nº                    /2023.**

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um impetuoso apelo ao **Exmo. Sr. Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao **Ilmo. Sr. Sérgio Henrique Oliveira Belo**, Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos do município do Cabo de Santo Agostinho, no sentido de **realizar a recuperação do calçamento da Rua Projetada A, Loteamento Vincente Pinzón, em Garapú**, neste município.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30 V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Recebemos relatos de populares que foram constatados através de visita técnica de nossa equipe de que é necessário realizar a recuperação do referido calçamento com a finalidade de garantir o o pleno direito de ir e vir da população.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que postula.

**Cabo de Santo Agostinho, 05 de outubro de 2023.**

**WILKEMBERG DOS VALES GOMES**  
**VEREADOR**